



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 33<sup>a</sup> Sessão Extraordinária da 4<sup>a</sup> Sessão Legislativa realizada no dia 12 (doze) de dezembro de 2024 às 17h40m (dezessete horas e quarenta minutos), na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Isadora Caroline da Silveira de Sousa. Secretário: Antônio Carlos da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao secretário que fizesse a chamada dos senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos vereadores: Antônio Carlos da Silva, Célio Ribeiro Junior, Fabiano Antônio de Carvalho, Isadora Caroline da Silveira de Sousa, José Mauro Gonçalves, Rosemar de Lima, Valdeci Vieira de Moraes, Wanderson D'Ávila da Silva e Weder Henrique Nogueira. Havendo número legal, a senhora Presidente deu continuidade à sessão. Votação de Projetos. No uso da palavra a senhora Presidente informou que os pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 41/2024 de autoria do Executivo Municipal foi distribuído eram favoráveis e foram disponibilizados. A Presidente colocou o Projeto de Lei nº 41/2024 que: “Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências”, em única discussão. No uso da palavra o Vereador José Mauro Gonçalves e a senhora Presidente apresentaram algumas considerações. A senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. No uso da palavra a senhora Presidente informou que os pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 42/2024 de autoria do Executivo Municipal foi distribuído eram favoráveis e foram disponibilizados. A Presidente colocou o Projeto de Lei nº 42/2024 que: “Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências”, em única discussão. No uso da palavra o Wanderson D'Ávila da Silva e a senhora Presidente apresentaram algumas considerações. A senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. A senhora Presidente informou que os pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 43/2024 de autoria do Executivo Municipal foi distribuído eram favoráveis e foram disponibilizados. A Presidente colocou o Projeto de Lei nº 43/2024 que: “Dispõe sobre a concessão de abono aos servidores públicos e aos membros do Conselho Tutelar do município de Bom Jesus da Penha e



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

dá outras providências”, em única discussão. No uso da palavra os Vereadores José Mauro Gonçalves, Wanderson D’Ávila da Silva e Weder Henrique Nogueira e a senhora Presidente apresentaram algumas considerações. A senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. A senhora Presidente informou que os pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 08/2024 de autoria da Mesa Diretora foi distribuído eram favoráveis e foram disponibilizados. A Presidente colocou o Projeto de Lei nº 08/2024 que: “Dispõe sobre a concessão de abono aos servidores públicos da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha e dá outras providências” em única discussão. No uso da palavra a senhora Presidente apresentou suas considerações. A senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade; recebendo os Projetos despacho a sanção. No uso da palavra a senhora Presidente fez alguns agradecimentos e informou sobre os eventos que irão acontecer no Município, estendendo os convites a toda população. Nada mais havendo que tratar, a Presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que após lida é assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores:

Rua Prefeito João Silva, nº 610 A, Nossa Senhora Aparecida, CEP 37.948-000

Tel: (35) 3563-1426 Bom Jesus da Penha/MG